



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA VEREADORA VANUZA SILVA MONTEIRO

PROJETO DE LEI Nº 02/2021

Concede a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. Manoel Francisco Eulálio e da outras providências.

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. Manoel Francisco Eulálio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guadalupe-PI, 13 de dezembro de 2021


Vanuza Silva Monteiro
2ª Secretária
CPF 576.285.563-53



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA VEREADORA VANUZA SILVA MONTEIRO

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita Municipal de Guadalupe
Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Guadalupe

Encaminho à elevada deliberação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que dispõe conceder a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. Manoel Francisco Eulálio.

Manoel Francisco Eulálio, deu sua contribuição positiva para o nosso município Guadalupe-PI. Empenhando nas causas sociais, implantou o Conselho Tutelar de Guadalupe-PI trabalhando por vários anos de forma voluntária, Contribuiu para formação escolar e inclusão social de jovens de baixa renda.

Assim sendo, apresento o presente projeto para conceder a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. Manoel Francisco Eulálio, aos nobres vereadores da Câmara Municipal de Guadalupe, solicitando o apoio dos prezados colegas vereadores para asua aprovação.

Guadalupe-PI, 13 de dezembro de 2021


Vanuza Silva Monteiro
2º Secretária
CPF 576.285.563-53